PORTARIA Nº 390 DE 3 DE ABRIL DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 481 de 13 de junho de 2023 que designou o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer o cargo de **SUBINSPETOR,** pertencente a atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA:**

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	909467	20.337.919-6 SSP/SP
Cargo Efetivo **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 3 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/gas